



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

INDICAÇÃO Nº 006/2015.

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA. 18/03/15

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO  
PROCESSO Nº 000145/2015 13/03/2015  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA 15:08:53  
Indicando que baixe o DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Afonso Cláudio.



A Vereadora que a esta subscreve **FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais vem, após dar ciência em Plenário, através da Mesa, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que embasado nos termos do **Inciso XI**, do **Art. 59, Seção II**, da **Lei Orgânica Municipal**, baixe **DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no município de Afonso Cláudio/ES, devido ao longo período de estiagem, sendo público e notório que causou grande escassez dos recursos hídricos em toda área territorial do município, e, conseqüentemente, prejudicou e vem ainda prejudicando os agricultores e pecuaristas da região, uma vez que os mesmos não obtiveram renda familiar ou individual suficiente para os fins específicos, ou seja, não estão conseguindo quitar suas dívidas contratuais junto às Instituições Bancárias, Instituições Sindicais, Cooperativas e em diversos estabelecimentos comerciais, já que com a seca diminuiu em muito a produção em praticamente todas as áreas, e, tão logo seja baixado Decreto nesse sentido, os agricultores e pecuaristas, de posse de cópia deste (Decreto), poderão justificar e negociar suas dívidas, estendendo as parcelas ou até mesmo diminuindo o valor mensal das mesmas.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 18 de março de 2015.

  
**FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**  
Vereadora